DECRETO Nº 869-A DE 28 DE JUNHO DE 1.977.

Declara ponto facultativo nas repartições publicas municipais.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho é consagrado a São Pedro, Padroeiro dos Pescadores;

CONSIDERANDO, por fim, ser uma efeméride mística, e comungando com os sentimentos religiosos do povo do Município de Porto Velho;

D E C R E T A :

Art. 1º - Declara ponto facultativo, a partir das 12:00 horas, nas repartições da municipalidade, o dia 29 de junho de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal